Prefeitura Municipal de IRATI
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 Irati-Pr. 84.500-000
Fone (042) 423-1118 - Fax 423-2474
www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO
Jornal Folha de Irati
em 30/03 a 06/04/2001
Divisão de Expediente

LEI Nº 1688

Súmula : ***Amplia vagas no Quadro Próprio do Magistério.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Ficam ampliadas em mais 150 (cento e cinqüenta), as vagas para o Quadro Próprio do Magistério no Grupo Ocupacional Pessoal Docente/Professor com habilitação em Magistério.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de março de 2001.

ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL